

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 100, inciso I, da XIV Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para uma sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 19 horas, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

- NR - A Ordem do Dia para a 46a Sessão Extraordinária foi publicada no D.O. de 17/11/16.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Declaro que a bancada do PMDB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Está registrada a declaração de obstrução da bancada do PMDB.

O SR. FERNANDO CURY - PPS - Declaro que a bancada do PPS está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Está registrada a declaração de obstrução da bancada do PPS.

O SR. CORONEL TELHADA - PSDB - Declaro que a bancada do PSDB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Está registrada a declaração de obstrução da bancada do PSDB.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Declaro que a bancada dos Democratas está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Está registrada a declaração de obstrução da bancada dos Democratas.

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Declaro que a bancada do PSD está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Está registrada a declaração de obstrução da bancada do PSD.

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Declaro que a bancada do PV está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Está registrada a declaração de obstrução da bancada do PV.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, estou vendo no painel o voto do deputado André Soares, como “sim”, mas não estou vendo o deputado André Soares aqui.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Ele votou pela digital.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - É que eu não o vi. Sua Excelência estava sentado lá atrás?

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - O voto se dá pela impressão digital.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Tudo bem. É que eu não o vi aqui. Por isso estou estranhando.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Perfeito.

O SR. CAIO FRANÇA - PSB - Sr. Presidente, declaro a obstrução da bancada do PSB.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a declaração de obstrução da bancada do PSB.

O SR. RICARDO MADALENA - PR - Sr. Presidente, declaro a obstrução da bancada do PR.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a declaração de obstrução da bancada do PR.

O SR. MÁRCIO CAMARGO - PSC - Sr. Presidente, declaro a obstrução da bancada do PSC.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a declaração de obstrução da bancada do PSC.

- É feita a verificação de votação pelo sistema eletrônico.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, proclamo o resultado: 35 deputados votaram “sim” e este projetado na Presidência, quórum insuficiente para aprovar o projeto.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, tenho a honra e o orgulho de informar a este plenário que o PTB, nas últimas eleições, foi o partido que mais cresceu no Estado.

Segundo o jornal “Folha de S.Paulo”, nós estamos entre os três maiores: PSDB, PMDB e PTB. Elegemos 60 e poucos prefeitos, mas quase 80 vice-prefeitos. E elegemos 588 vereadores. Saimos da sétima posição, fomos para a segunda posição.

Sr. Presidente, o PSDB caiu 7%, o PMDB caiu 4% e nós crescemos 22 por cento. E com esse orgulho e com essa honra, e na condição de presidente estadual do PTB em São Paulo e secretário-geral nacional do partido, comunico esse vertiginoso crescimento do PTB, o mais histórico e tradicional partido do País.

Estamos caminhando agora rumo a outros sonhos, outros horizontes, mas fortalecidos pelo resultado de uma eleição difícil, uma eleição atípica, uma eleição totalmente diferente das demais.

É por isso, Sr. Presidente, que eu deixo aqui extravasada a minha alegria, o meu orgulho e a minha honra. O partido teve Getúlio Vargas como criador e Jânio Quadros como uma das grandes expressões nacionais.

Obrigado, Sr. Presidente, por me conceder esse direito de eu poder informar ao estado de São Paulo o crescimento do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Parabéns ao partido que tem Campos Machado como seu presidente estadual, um trabalhador incansável, por ele.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de hoje. Lembra, ainda, da sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 16 horas e 58 minutos.

16 DE NOVEMBRO DE 2016

Presidente: FERNANDO CAPEZ

RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Abre a sessão. Dá conhecimento de emendas ao PLC 64/15, que retorna às Comissões, ficando adiada sua apreciação. Encerra a discussão, coloca em votação e declara aprovado o PL 586/16.
2 - BETH SAHÃO
Solicita verificação de votação.
3 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Defero o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de votação, pelo sistema eletrônico.
4 - CARLOS GIANNAZI
Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PSOL.
5 - BETH SAHÃO
Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PT.

6 - WELLINGTON MOURA

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PRB.

7 - RICARDO MADALENA

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PR.

8 - JORGE CARUSO

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PMDB.

9 - MARTA COSTA

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PSD.

10 - DELEGADO OLIM

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PP.

11 - BARROS MUNHOZ

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PSDB.

12 - EDSON GIRIBONI

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PV.

13 - FERNANDO CURY

Declara obstrução ao processo de votação, em nome do PPS.

14 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Anuncia o resultado da verificação de votação, que não atinge quórum regimental, ficando adiada a votação.

15 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Coloca em discussão o PDL 12/16.

16 - JORGE CARUSO

Discute o PDL 12/16.

17 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Argumenta que é salutar o estudo de eventual alteração em dispositivo do PDL 12/16.

18 - BETH SAHÃO

Para comunicação, afirma que os indicados têm atributos técnicos para a assunção dos cargos na Artesp - Agência Reguladora de serviços Públicos Delegados de Transporte.

19 - JORGE CARUSO

Para comunicação, critica a omissão da Artesp por não atender a esta Casa, quando solicitada.

20 - CAUÊ MACRIS

Para comunicação, defende a vinda dos indicados a cargos na Artesp, a este Poder, a fim de serem sabatinados por todas as lideranças partidárias.

21 - CAUÊ MACRIS

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

22 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ

Defero o pedido. Levanta a sessão.

- Abre a sessão o Sr. Fernando Capez.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Proposições em Regime de Urgência

1 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 64, de 2015, de autoria do Sr. Procurador-Geral de Justiça. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.118, de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e das Carreiras dos Servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de São Paulo. Com 4 emendas. Pareceres nºs 483 e 484, de 2016, respectivamente, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, favoráveis ao projeto e contrários às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado). Há sobre a mesa emenda de plenário, razão pela qual o PLC nº 64/15 retorna às comissões.

2 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 586, de 2016, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal em favor do Tribunal de Justiça Militar. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação. As Sras. Deputadas, e os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Sr. Presidente, solicito uma verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Esta Presidência vai proceder à verificação de votação pelo sistema eletrônico. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que forem favoráveis deverão registrar o seu voto como “sim”, os que forem contrários deverão registrar o seu voto como “não”.

- É iniciada a verificação de votação pelo sistema eletrônico.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, gostaria de anunciar a obstrução da bancada do PSOL.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a declaração de obstrução da bancada do PSOL.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Sr. Presidente, gostaria de anunciar a obstrução da bancada do PT.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a declaração de obstrução da bancada do PT.

O SR. WELLINGTON MOURA - PRB - Sr. Presidente, gostaria de anunciar a obstrução a obstrução da bancada do PRB.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a declaração de obstrução da bancada do PRB.

O SR. RICARDO MADALENA - PR - Sr. Presidente, gostaria de anunciar a obstrução da bancada do PR.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a declaração de obstrução da bancada do PR.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Sr. Presidente, gostaria de anunciar a obstrução da bancada do PMDB.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a declaração de obstrução da bancada do PMDB.

A SRA. MARTA COSTA - PSD - Sr. Presidente, gostaria de anunciar a obstrução da bancada do PSD.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a declaração de obstrução da bancada do PSD.

O SR. DELEGADO OLIM - PP - Sr. Presidente, gostaria de anunciar a obstrução da bancada do PP.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a declaração de obstrução da bancada do PP.

O SR. BARROS MUNHOZ - PSDB - Sr. Presidente, gostaria de declarar a obstrução da bancada do PSDB.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a declaração de obstrução da bancada do PSDB.

O SR. EDSON GIRIBONI - PV - Sr. Presidente, gostaria de declarar a obstrução da bancada do PV.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a declaração de obstrução da bancada do PV.

O SR. FERNANDO CURY - PPS - Sr. Presidente, gostaria de declarar a obstrução da bancada do PPS.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - A Presidência registra a obstrução da bancada do PPS.

- É feita a verificação de votação pelo sistema eletrônico.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Participaram do processo de votação 28 Sras. Deputadas e Srs. Deputados: 27 votaram “sim” e este deputado na Presidência, quorum insuficiente para aprovar o projeto, mas suficiente para prosseguimento da sessão.

Proposições em Regime de Prioridade

1 - Discussão e votação - Projeto de decreto legislativo nº 12, de 2016, de autoria da Mesa. Aprova a indicação de membro para o Conselho diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - Artesp. Parecer nº 1250, de 2016, da Comissão de Transportes, favorável.

Não havendo oradores inscritos...

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, quero me inscrever para discutir por um minuto e fazê-lo daqui mesmo. (Assentimento.)

Fui surpreendido com este projeto hoje, que, no meu modo de ver, é uma grande vergonha.

Vamos aprovar, em tese, duas indicações para compor o Conselho da Artesp de pessoas que nunca vimos, não sabemos quem são, não vieram à Assembleia e, por incrível, que pareça, caso não aprovemos, vão passar por decurso de prazo.

Eu vou pedir verificação de votação se ninguém pedir o levantamento da sessão. Acho que devemos analisar por que esse instrumento do decurso de prazo ainda existe porque é uma vergonha para a Assembleia Legislativa. Nós tínhamos de ter o direito de vetar e caso não votássemos em tempo considerar como vetadas essas duas indicações.

Portanto, neste momento, a bancada do PMDB é contra a forma como isso é apresentado. Vamos pedir verificação de votação e o voto dos colegas pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Trata-se de uma lei complementar aprovada por nós e podemos modificar esse dispositivo do decurso de prazo. Peço que o Secretário Geral Parlamentar procure o deputado Jorge Caruso para estudarmos uma eventual alteração. Vossa Excelência tem razão na sua colocação.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - É um desrespeito para com esta Casa. Ou seja, se não der tempo para aprovar, automaticamente as indicações serão aprovadas e nós nem sabemos quem são as pessoas.

Esta Casa tem de tomar uma medida e para dar o exemplo podemos rejeitar essas indicações. Não sei se V. Exa. pode recomendar, no comando de votação, o voto pela rejeição. Já seria muito bom para esta Casa caso V. Exa. procedesse dessa forma e assim não pediríamos verificação de votação. É a sugestão.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Respeito muito a forma como o deputado Jorge Caruso se coloca, até porque ele está trazendo uma preocupação que certamente é de quase todos nós no sentido de democratizar essa escolha, fazer com que as pessoas possam ser mais conhecidas para que haja uma avaliação mais detalhada. No entanto, longe de querer defender as indicações do governo, essas pessoas que se apresentaram na Comissão de Transportes - eu sou membro da comissão e pude atestar da minha parte - são técnicos que já prestam serviços na Artesp, os currículos me pareceram bastante completos, de pessoas que têm uma experiência muito grande, com muita competência. Nesse sentido, temos de ser honestos conosco mesmos. Eu queria fazer essa declaração porque não seria justo, eu que os questioneei na comissão, não trazer esta informação. Não sei se mesmo assim o deputado Caruso vai manter esse pedido de verificação de votação.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - PARA COMUNICAÇÃO - Eu entendo, acho válidos os motivos de V. Exa., mas quero lembrar que a Artesp é um órgão muito importante e até agora não encontrei um deputado que tenha me falado o seguinte: ‘Eu liguei na Artesp para tirar uma dúvida e fui atendido.’ Então é um órgão campeão de não atender, não só à Assembleia Legislativa, como presumo que à população também. Mais do que nunca, se faz necessária uma discussão mais apurada. Acho que talvez seja o caso de, antes de entrar na votação, levantar a sessão. Se não, presidente, em prol da Assembleia, o ideal seria o comando de rejeição desses nomes neste momento, para voltarmos a discutir com muita calma a questão das pessoas que vão para lá. É a sugestão que faço. Caso V. Exa. concorde, acho que vai ficar bom para todas as bancadas.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - PARA COMUNICAÇÃO - O deputado Jorge Caruso, como líder do PMDB, tem todo o direito de vir aqui colocar suas ponderações e de fazer verificação de qualquer projeto em qualquer hipótese. Apesar de ambos os diretores que vão ocupar as funções na Artesp terem sido sabatinados, é no mínimo elegante que os futuros diretores liguem para todos os líderes da Casa para conversar e se colocar à disposição para que cada um os conheça. Diante dessa ponderação, vou conversar ainda hoje com o diretor-presidente da Artesp para pedir a ele que, na segunda-feira, traga os dois diretores que foram sabatinados e aprovados na Comissão a fim de conversar com os líderes da Casa e com todos os deputados que queiram conhecê-los. Quem sabe, semana que vem mesmo, antes de vencer o prazo, possamos votar isso no plenário, para cumprirmos ainda nossa função constitucional. Diante dessa hipótese, vou pedir o levantamento, para que não apreciemos esses dois nomes hoje.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Sem problema, Sr. Presidente.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 19 horas e 16 minutos.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 18/11/2016

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALINE TONDATO DEMARCHI, RG nº 29359127, matrícula nº 26217, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº4009/2016);

PAULO EDUARDO COSTA CHEDE DOMINGOS, RG nº 362100007, matrícula nº 23906, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº4010/2016);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

JULIO PACHECO JUNIOR, RG nº 13729200-4, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de PAULO EDUARDO COSTA CHEDE DOMINGOS.

(Decisão nº4011/2016);

MARIA DAS DORES GUEDES DE VASCONCELOS, RG nº 14896837-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de DEUSALINA DO CARMO TEIXEIRA.

(Decisão nº4012/2016);

WILSON OLIVEIRA SOUTO, RG nº 11626980-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de MARIA DAS DORES GUEDES DE VASCONCELOS.

(Decisão nº4013/2016);

TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 3997/2016, publicada em 18/11/2016, de nomeação de MARIA DAS DORES GUEDES DE VASCONCELOS, RG nº 14196837-0, do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução N° 776/96.

(Decisão nº4014/2016);

a Decisão nº 3999/2016, publicada em 18/11/2016, de nomeação de WILSON OLIVEIRA SOUTO, RG nº 11626980-7, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº4015/2016);

DECLARANDO:

que na Decisão nº 3991/2016, da Mesa, publicada em 18/11/2016, a exoneração de MARIA DAS DORES GUEDES DE VASCONCELOS, RG nº 141968370, deve ser considerada a partir de 21/11/2016.

(Decisão nº4016/2016);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 25272, DANIELA LOTIERSO KACHAN DE SOUZA (Decisão nº 4017/2016);
Mat 22340, LILIAN MARIA LOPES (Decisão nº 4018/2016);
Mat 23647, VALTER BENEDITO PEREIRA (Decisão nº 4019/2016);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 24710, AILTON SANTOS FINCO, GED Nível VII (Decisão nº 4020/2016);
Mat 25272, DANIELA LOTIERSO KACHAN DE SOUZA, GED

Nível VII

Mat 26480, DORACI NOGUEIRA DE LIMA SILVA, GED Nível VIII
Mat 22340, LILIAN MARIA LOPES, GED Nível V
Mat 23647, VALTER BENEDITO PEREIRA, GED Nível VII
Mat 26487, VERA LUCIA DE ALMEIDA SILVA, GED Nível VIII (Decisão nº 4021/2016);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 7/11/2016

PROCESSO DIGITAL Nº 334/2016

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO</